

SECRETARIA DE RECEPCAO E APOIO _ RJ

Estudo Técnico Preliminar 84/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 0900320013202679

2. Descrição da necessidade

Aquisição de café torrado e moído, categoria extra forte , acondicionado em embalagem original lacrada de 500g, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO	luiza queiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As solicitações tornam-se necessárias em virtude da demanda dos diversos setores do ERERIO e para manter a alta qualidade de atendimento do público externo. Diante do exposto, a aquisição deste insumo alimentício se faz necessário, para atender a todos os usuários internos e externos do ERERIO;

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site <https://paineldepocos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e consultas de aquisições semelhantes. Quanto as aquisições do item, trata-se de gêneros alimentício compatível com a finalidade almejada, visto que há uma estrutura de copa/cozinha onde os materiais serão utilizados como insumo.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de café torrado e moído, categoria extra forte , acondicionado em embalagem original lacrada de 500g, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

O produto deverá apresentar:

- Aroma intenso e característico;
- Sabor equilibrado, sem amargor excessivo;
- Pó homogêneo, livre de impurezas, umidade ou materiais estranhos;
- Registro e conformidade com as normas da ANVISA e legislação vigente;
- Embalagem íntegra, aluminizada ou a vácuo, contendo informações de fabricação, lote e validade.

Especificações mínimas:

- Tipo: café torrado e moído;
- Categoria: tradicional, extraforte ou superior;
- Intensidade média a alta;
- Embalagem de 500g;
- Marca de referência: Melitta ou similar equivalente técnico de qualidade igual ou superior.

Justificativa da contratação:

A aquisição visa atender ao consumo diário de café nas dependências administrativas, proporcionando bebida de qualidade adequada para servidores, colaboradores e visitantes, garantindo padrão de sabor, rendimento e aceitação.

Critérios de aceitação:

- Produto entregue dentro do prazo de validade;
- Embalagens sem avarias;
- Características sensoriais compatíveis com café de boa qualidade;
- Atendimento às especificações técnicas descritas no ETP.

Se quiser, também posso montar:

- versão mais técnica para licitação;
- descrição resumida para item de compra;
- termo de referência completo;
- especificação com CATMAT;
- justificativa de quantitativo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A aquisição será de 500 gramas totalizando 50 pacotes

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Café extra forte similar ao qualidade boa	PACOTE DE 500 gramas	463997	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica, pois a aquisição refere-se a apenas um item;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes aplicáveis ao caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em conformidade com o PCA 2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os resultados pretendidos são a manutenção da qualidade de vida no trabalho, qualidade de atendimento ao público externo e o fornecimento interno estável do item, compatível em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não verificam-se impactos aplicáveis ao caso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

..

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZA EMILIA GUIMARAES DE QUEIROS

Responsável pela contratação direta

RAFAELA PINTO GUIMARAES VENTURA

Autoridade competente

